



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 064/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.002670-1), formulado pelo Dr. **ROBERTO RIBEIRO VALOIS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bragança e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo nº 2018.7.000567-2), instaurada por meio da Portaria n.º 025/2018-CJCI, de 06/03/2018.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração do desaparecimento dos autos do processo nº 0004825-37.2016.814.0009 (Ação Penal) e do seu apenso de nº 0004983-92.2016.814.0009 (Ação de Restituição de Coisas Apreendidas), em tramitação na Vara Criminal da Comarca de Bragança, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de abril de 2018.

Des.ª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 24/04/18